



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 298/25, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE GOZO DA MESMA, À SERVIDORA JUCIELI CAGNINI BETIOLO.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 120 (cento e vinte) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **JUCIELI CAGNINI BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 02/02/2012 à 02/02/2027 e 02/02/2017 à 01/09/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **JUCIELI CAGNINI BETIOLO**, referente aos quinquênios 02/02/2012 à 02/02/2027 e 02/02/2017 à 01/09/2023, a contar de **01/08/2025 à 30/08/2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-Se e publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário de Administração.